



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

MENSAGEM N. 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023

Dispõe sobre a definição de multas por descumprimento das normas do SAAEB, que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, constatamos a **inexistência** de motivos que obstam sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela **REGULARIDADE** da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 26 de junho de 2023.

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0JN20JFCX97HXS7N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JN2-0JFC-X97H-XS7N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46782/2023 - 26/06/2023 - 20:46 - 0JN2-0JFC-X97H-XS7N